

**Isis Karinae Pereira**

## **A FRONTEIRA QUE CONHECI: entre estados, coisas e pessoas**

---

O Brasil tem tantas fronteiras e cada uma delas tem a sua gente que a faz ser o que é, a que estamos falando aqui é a das cidades de Santana do Livramento–Brasil e Rivera–Uruguai. Um espaço com uma paisagem muito curiosa, o vermelho da terra se mistura aos poucos com o cinza do asfalto, lojas espalhadas pelas cidades, com produtos que invadem as calçadas, o cheiro do frango–assado se mistura com o do pão saindo do forno. Na cidade o barulho das buzinas se mistura com vozes de gente falando em portunhol e no campo o idioma peculiar se mistura com o som do vento pampeano. É a terra vermelha, o verde do campo, o branco dos marcos *caleados*, junto com a dança das mercadorias, das pessoas e do vento, o vai e vem da fronteira.

As cidades são desenhadas por marcos de pedras que estão lá para demarcar um limite físico de um Estado nação, mas não de uma cultura, ela está além do marco. Para estrangeiros, a primeira impressão é a que não há algo separando os dois países, como se as duas fossem uma cidade só. Afinal de contas as pedras que fazem o chão da praça Internacional parecem ser idênticas de um lado e do outro. Mas quem é de lá sabe bem qual lado é o que, percebe até pela grama cortada, ou não, da praça. Os marcos de pedra fazem parte das vidas dessas pessoas, servem de endereço, de expositor para suas vendas, para amarrar o varal e secar a roupa, brincar, se manifestar, namorar e tantas outras coisas.

Os desenhos traçados nas páginas deste texto foram feitos a partir de giz de cera coloridos. Cada giz foi entregue por algum fronteiroço com o qual, em algum momento da minha vida, nos encontramos. Peguei esses giz de cera carregados de histórias e desenhei. O resultado não pode ser

considerado verdadeiro, porque essa nunca foi a intenção. Mas sim ser empática suficiente com os leitores e leitoras para que conheçam um pouco da fronteira, pensei nestas linhas como um desenho, ele representa, jamais será a coisa desenhada em si.

São muitos os personagens que me entregaram giz de cera, talvez você conheça alguns: Marina, Carlos, José, Ademar, Blanca, Susana, Isis e tantos outros que não haveria páginas para escrever seus nomes. Eu poderia ficar aqui citando nomes eternamente e vocês ficariam tentando achar quem são essas pessoas. Essas pessoas com esses nomes devem até existir, mas talvez nem tenham sido elas a me entregarem o giz de cera, ou pelo menos, não daquela cor. A fronteira é feita de gente. Meu objetivo é tentar fazer com que vocês se sintam no lugar de cada um desses fronteiriços, seja eles e elas reais ou não.

A fronteira aqui não vai ser aquela desenhada pelos mapas, porque a precisão que eles colocam naquele espaço não condiz com a realidade que eu vivi como fronteiriça e aquela que as pessoas me apresentaram. Os mapas, eles mostram que existe um limite, um ponto final, e no dia-a-dia se parece mais com um “+”, uma conexão. A exatidão foi um requisito dos Estados, quando eles começaram a se configurar, segundo moldes europeus, definir os limites, encerrando em um “sistema socialmente demarcado”. Com o propósito de ter um controle maior do que entrava e saía de seus espaços, vigiando as pessoas e as coisas, com o desejo de “ordem e progresso” (FALHAUBER, 2012). Na prática, podemos ver os Estados reduzidos a do “cá” e “lá”, a distância entre eles é mínima e os mecanismos de separação se tornaram parte da vida dessas pessoas, então, não separam mais (QUADRELLI, 2002).

A fronteira permite que ocorra uma metamorfose dos papéis (JARDIM, 2017), nenhuma identidade é eterna e única, esse ato de ter uma identidade em um momento e logo ter outra é um ato de refabricar-se. As pessoas se consideram brasileiras e/ou uruguaias dependendo do momento, para quem e para quê. As identidades são facilmente ativadas por um conhecimento prévio das burocracias estatais. Os fronteiriços têm poder de decidir sua identidade (CABRAL, 1993; QUADRELLI, 2002), sabendo lidar com as regras dos Estados. Eles não desconsideram as regras, mas fazem uso delas para tornar possíveis as transformações. “Não são as regras do Estado que definem a nacionalidade da sua população, são os atores *fronteiriços* os que resolvem ou escolhem a sua nacionalidade, segundo as suas próprias regras” (QUADRELLI, 2002, p. 79). Na fronteira, quando não se preenche os requisitos, procura-se por modos de resolver e conseguir acesso a tais papéis; esse seria um modo “deslegitimado” perante a lei.

Cabe ressaltar que esses acontecimentos não são resultado de uma ausência de controle, como é de costume ao se falar de fronteiras. As

margens tendem a ter um controle muito intenso, com instalação de políticas específicas e implantação dos mais variados tipos de controle estatal, como o exército e agências específicas de controle fronteiriço. Na fronteira entre Santana do Livramento e Rivera a questão não é diferente, todas as agências estatais estão presentes e cumprindo o seu papel. Então cabe a pergunta “como as pessoas, a pesar de existir um controle massivo, conseguem acionar serviços, transportar mercadorias e transitar entre ambos os países sem a autorização dos Estados?” E mais “Que Estados são esses que se apresentam num espaço cheio de metamorfoses?”

Primeiramente, é preciso considerar sempre, que diferente de outros espaços, as fronteiras são um lugar de eternos fluxos, seria utópico acreditar que linhas em mapas conseguiriam limitar essas idas e vindas. Em segundo lugar, o Estado não é o Leviatã de Hobbes vindo do além, ele é construído por pessoas e práticas. Portanto, lembremos que as pessoas que trabalham nessas agências do Estado na fronteira são pessoas, muitas vezes fronteiriças, colocando o Estado em prática de outras maneiras. Em terceiro lugar, as pessoas em busca de uma outra identidade não o fazem diretamente infringindo a lei, mas procuram meios burocráticos e legislativos de se tornarem cidadãos de um outro país. Portanto, o Estado também é fronteira e sempre questionado pelos seus habitantes.

A fronteira não é um limite, mas um espaço que possibilita fluxos, oportunidades, que acabam por atrapalhar a ordem do Estado, desestruturam normas e fazem com que os Estados criem novas tecnologias de controle tentando estabelecer o que faz e o que não faz parte da nação” (OLIVEN, 1992, p. 15). As leis, feitas no “centro” dos Estados são apropriadas e usadas pelas pessoas segundo seus entendimentos. O espaço está desenhado também por essas leis e formas de controle, mas a partir das mãos dos fronteiriços que dão sentido a tudo isso. A lógica de demarcação de um limite oficial faz parte apenas de um discurso oficial, o ir e vir está demarcado, mas não limita.

Esses espaços são denominados por Bhabha (1998) como “entre-lugares” onde se pode observar a criação de estratégias de subjetivação criando novas identidades. As identidades não são opostas, mas se complementam pelo “ir” e “vir” do espaço.

Oficialmente, categorizaríamos esses indivíduos que entram em outro país como imigrantes, mas como pode ser possível a aplicação de uma legislação de imigração num espaço em que o fluxo é contínuo? Se tornaria impossível solicitar documentação cada vez que um sujeito cruza de um lado para outro. Os sujeitos não fazem uso da legislação de imigração, mas sim de cidadãos *jus solis e jus sanguinis*<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> *Jus Sanguinis* significa direito de sangue para reconhecer uma nacionalidade dada a um indivíduo de acordo com sua ascendência. *Jus Solis* é o direito de solo para reconhecer uma

Para a Antropologia a fronteira é mais que um conceito definido, o Estado não é uma construção final e as pessoas transformam o espaço em que habitam e os conceitos que as definem. Os fronteiriços que citei anteriormente criaram um Estado diferente daqueles conceitos lidos. Estado este, que acompanha os fluxos da fronteira. Portanto, se me perguntarem o que é fronteira, eu responderei que é um conceito do Estado, mas de um Estado construído por pessoas e coisas, sendo Ele só mais uma delas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

CABRAL, João de Pina; LOURENÇO, Nelson. **Em terra de Tufões**: dinâmicas da etnicidade macaense. Instituto Cultural de Macau, 1993.

FAULHABER, Priscila. Hierarquias e fronteiras em um compêndio sobre os índios do Amazonas. In: FAULHABER, P.; DOMINGUES, H. M. B.; BORGES, L. C. (Org.). **Ciências e Fronteiras**. Rio de Janeiro: MAST, 2012. v. 1, p. 63–75.

JARDIM, Denise. **Imigrantes ou refugiados?**: Tecnologia de controle e as fronteiras. Jundiaí: Paco, 2017.

OLIVEN, Ruben George. **A parte e o todo**: a diversidade cultural no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1992.

QUADRELLI, Andrea. **A fronteira inevitável**: um estudo sobre as cidades de fronteira de Rivera (Uruguai) e Santana do Livramento (Brasil) a partir de uma perspectiva antropológica. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, [2002].

## AUTORA

### Isis Karinae Pereira

Antropóloga e Mestranda em Antropologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, (UFRGS). E-mail: [isiskspereira94@gmail.com](mailto:isiskspereira94@gmail.com) .

---

nacionalidade de acordo com o lugar em que nasceu. O Estado brasileiro reconhece a nacionalidade *jus sanguinis* e *jus solis*.

PEREIRA, Isis Kariane. A fronteira que conheci: entre estados, coisas e pessoas. **Tessituras**, Pelotas, v. 6, n. 1, p. 54–58, jan./jun. 2018.

Recebido em: 16/03/2018.  
Aprovado em: 22/05/2018.  
Publicado em: 28/10/2018.